



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP N.º 39, DE 9 DE AGOSTO DE 2023.

Designa os integrantes do Subcomitê Nacional de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (SNGov).

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO** e do **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando o disposto na [Resolução CSJT n.º 185, de 24 de março de 2017](#), que dispõe sobre a padronização de uso, governança, infraestrutura e gestão do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) instalado na Justiça do Trabalho;

considerando o disposto na [Resolução CNJ n.º 370, de 28 de janeiro de 2021](#), que estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (Entic-JUD);

considerando o disposto na [Resolução CSJT n.º 292, de 20 de maio de 2021](#), que dispõe sobre a Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (PGTIC);

considerando o disposto na [Resolução CSJT n.º 325, de 11 de fevereiro de 2022](#), que instituiu a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e do CSJT;

considerando a necessidade de composição do Subcomitê Nacional de Governança de Tecnologia da Informação (SNGov), instituído pelo [Ato Conjunto TST.CSJT.GP.SG n.º 38/2023](#);

considerando o teor do Processo Administrativo SEI n.º 6003031/2023-00,

RESOLVE:

Art. 1º O Subcomitê Nacional de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (SNGov), instituído pelo [Ato Conjunto TST.CSJT.GP n.º 38/2023](#), será integrado pelos seguintes servidores:

I – ANTONIO FRANCISCO MORAIS ROLLA, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que o coordenará;

II – ANA LETÍCIA MOURA VILELA, Analista Judiciária do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que atuará como Vice-Coordenadora;

III – ALANA BUENO OTSUKA, Analista Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

IV – ALBERTO DANIEL MÜLLER, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

V – DAIRON CASTRO IRIGOITE, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região;

VI – DANIEL ADRIANO PINTO DA SILVA, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região;

VII – EDUARDO PEREIRA BORGES, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

VIII – FERNANDO MOREIRA DE SOUSA, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

IX – HAMILTON NATSUO HAYASHIDA JUNIOR, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

X – LEONARDO FERRAZ FELICIANO, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região;

XI – LUCIANO MARCHEZI ROSARIO, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região;

XII – MAICKEL ROBERTO NEITZKE, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região; e

XIII – WELINGTON SAMUEL DA SILVA MONTEIRO, Técnico Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

LELIO BENTES CORRÊA
Presidente

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.